



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100193

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.665/0001-84, com sede na R PC DOZE DE OUTUBRO, 190, representado pela Sra. **ADRIELLE PEREIRA DIAS**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PML POSTO MADEIREIRO LTDA**, inscrito no CNPJ 05.317.409/0001-50, com sede na ROD. BR 010 - S/N KM 81, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **MARLENE ULIANA ZAVARIZE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 34.187,50 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 147.574,41 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005366	OLEO DIESEL S10 - Marca.: SHELL	LITRO	6.250,00	5,470	34.187,50
				VALOR GLOBAL R\$	34.187,50

SEGUNDA CLÁUSULA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 2301.185420399.2.083 Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

TERCEIRA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 29 de Junho de 2022.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 35.812.665/0001-84
ADRIELLE PEREIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

PML POSTO MADEIREIRO LTDA
CNPJ 05.317.409/0001-50
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____